Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

14 OUT 1991

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Antonio Machado, 06 - São João da Boa Vista - SP.
Protocolado e Microfilmado sob o n.o
13789

LEI Nº 1082 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.991.-

"Dispõe sobre denominação de rua."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Artigo 1º - A Alameda I do Bairro do Lago - passará a denominar-se ALAMEDA LUIZ BETITO.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um.

JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal

LILIAN ELIANA BATISTA DOS SANTOS
Resp/ Exp/ Secretaria

Cartório do Registro Civil e Anexos - Aguas da Prata - S.P.
Reconheço a(s) firma(s) retro de Jair Valente Fernandes e Lilian Eliana Batista dos Santos
Em fé, Aguas da Prata, 10 OUT 1991, 19
Em Test.º da verdade.
Regina Ferdorok

Registro de Títulos e Documentos
Rua Antonio Machado, n.º 03
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado em
MICROFILME SOB N.º 13789
São João da Boa Vista, 14 OUT 1991
MMAlcavalheiro
Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial
Bel. Virgilio Dutra Junior - Oficial Maior
Maria Cristina X. A. Grão
Antonio C. Cavalheiro
Escreventes Autorizados

Cartorio de Reg. Imóveis e Anexos